

CARTA DE MOSSORÓ

Reunidos (as) presencialmente em Mossoró/RN, entre os dias 17 e 18 de novembro de 2022, durante o I Fórum de Extensão da ABRUEM, organizado pela Câmara Técnica de Extensão desta Associação e realizado na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, os pró-reitores e as pró-reitoras de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (IPES) estaduais e municipais discutiram temas importantes relacionados à extensão universitária no ensino superior, tais como: internacionalização da extensão, inserção curricular, financiamento e indicadores de avaliação. O encontro contou com 37 participantes, tendo 3 reitores, dentre os quais o Vice-presidente da Abruem, 2 vice-reitores, 33 pró-reitores (as) de instituições estaduais e municipais de 11 estados do Brasil (RN, AL, CE, BA, SC, GO, TO, PR, MA, SP, MG), além de convidados(as) de outras IPES.

No debate, os participantes destacaram a importância da Câmara como rede de fortalecimento no enfrentamento dos desafios e dilemas inerentes às universidades públicas estaduais e municipais. Ressaltou-se ainda a importância de articulação desta agenda com a pauta nacional do FORPROEX e a reafirmação da Câmara e da ABRUEM na defesa da universidade pública, democrática, inclusiva e cidadã. A pauta central do financiamento público à extensão permeou os eixos específicos de discussão, sobretudo no atual cenário de atendimento à inserção curricular da extensão nos cursos de graduação.

Os trabalhos se iniciaram com a discussão da temática da internacionalização da extensão, em que se apresentou como importante experiência a construção da Rede Internacional de Extensão Universitária (RIEU), aberta à adesão das IPES, e atualmente estruturada em eixos administrativo, e acadêmico-científico. No contexto, solicitou-se à coordenação da RIEU que a rede seja apresentada formalmente à Abruem e ao Forproex, no sentido de conhecer melhor esse coletivo e impulsionar a adesão.

Também foi apresentado o mapeamento do atual estágio da inserção curricular nas IPES estaduais e municipais, destacando as modalidades a partir das quais essas IPES têm organizado os Projetos Pedagógicos de Curso no processo de reformulação curricular para o atendimento à Res 7/2018 (CNE/CES). Na ocasião, foi lançada a segunda coletânea organizada pela Câmara com foco no fazer pedagógico sobre a inserção curricular da extensão.

Na discussão sobre os indicadores de avaliação, destacaram-se algumas questões que perpassam essa dimensão, tais como: de qual extensão estamos falando? Qual orçamento?

Quanto de pessoal qualificado para apoiar a gestão da extensão e qual o nível de prioridade a extensão ocupa na pauta orçamentária? Resgatou-se o histórico de discussão e construção de indicadores para avaliação da extensão nas IPES, incluindo a criação do Grupo de Trabalho de Avaliação (1999), transformado em Comissão Permanente de Avaliação de Extensão (CPAE) (2001), as variáveis utilizadas e as cinco dimensões de avaliação que caracterizam a extensão universitária: política de Gestão; infraestrutura; plano acadêmico; relação universidade-sociedade e produção acadêmica.

Em pauta específica sobre a inserção curricular da extensão: experiências e vivências, reafirmou-se a necessidade de recrudescer os programas e projetos de extensão, considerando a sua natureza orgânico-institucional, processual e permanente no desenvolvimento da extensão e resgatando a luta histórica que demarca, inclusive no PNE 2014-2024, como os componentes centrais a partir dos quais se deve assegurar os 10% mínimos da creditação.

A discussão sobre o financiamento da extensão no ensino superior possibilitou o debate sobre a diversidade de experiências institucionais na destinação dos recursos para a extensão, sobre a necessidade de reconhecimento da extensão pelas Fundações de Amparo, de modo a equilibrar a distribuição do fomento e sobre a importância de assegurar a permanência do financiamento numa perspectiva de política de Estado, independentemente de circunstâncias políticas de gestão, no sentido de garantir o cumprimento do artigo 207 da constituição, da Lei 13.005/2014 e da Resolução 7/2018/ CNE. Destacou-se ainda a necessária articulação das IPES com as políticas públicas diversas, incluindo os órgãos e secretarias de gestão nas esferas municipal, estadual, regional e nacional, de forma a apoiar as ações da extensão no enfrentamento dos problemas que afligem a sociedade.

Câmara de Extensão da ABRUEM, Mossoró, 18 de novembro de 2022